

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI N.º 1.222/2004

DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DA
NOMENCLATURA DA ATUAL RUA 06 DO
LOTEAMENTO JARDIM DAS CANDEIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua José Pereira de Oliveira a atual Rua 06 (seis), Loteamento Jardim das Candeias.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, em 14 de junho de 2004.


José Raimundo Fontes
Prefeito

